

COMUNICADO NRCA N.º 09/2020

**RETIFICA O COMUNICADO NRCA N.º 08/2020
QUE INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO OS PRAZOS E OS
PROCEDIMENTOS PARA O REQUERIMENTO
DE COLAÇÃO DE GRAU.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica retificada para os discentes dos cursos de Graduação da FAE Centro Universitário as informações dispostas no Art. 3º em seu Parágrafo Único do Comunicado NRCA N.º 08/2020, de 30 de outubro de 2020, referente a entrega de quaisquer documentos que o NRCA julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando, onde os discentes deverão considerar o parágrafo seguinte do presente Comunicado.

§1º Os discentes com pendência de documentos deverão os enviar digitalizados até 22 de janeiro de 2021 pelo protocolo disponível no FAE *Connect*, menu Serviços, em Solicitar um protocolo, menu Solicitações Acadêmicas, protocolo Entrega documentação acadêmica, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas conforme descrito no Comunicado NRCA N.º 08/2020.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o COMUNICADO NRCA N.º 08/2020, de 30 de outubro de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Karla Adriane Fernandes Zeni
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico